

# EDITAL N.º 57/AML/2020

Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Primeira Secretária da Assembleia Municipal supra: --

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2020: ----

## PROPOSTA N.º 1

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a discussão e a autorização prévia dos investimentos (Obras de Requalificação e de Eficiência Energética da Habitação Social e Regeneração Urbana do Espaço Público da Praça do Românico), identificados na contratação do empréstimo a médio/longo prazo até ao valor de 1.988.721,49 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e um euros e quarenta e nove centimos) uma vez que ultrapassa dez por cento das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, em cumprimento do n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro”

*Foi aprovada por unanimidade de 33 (trinta e três) votos.*-----

## PROPOSTA N.º 2

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada autorização para contratação de empréstimo a longo prazo, até ao montante de 1.988.721,49€ (um milhão novecentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e um euros e quarenta e nove centimos), pelo prazo máximo de 15 anos, com uma taxa de juro, indexada à EURIBOR a 6 meses, acrescida de um spread de 0,43%, junto do Banco BPI, S.A., com vista a assegurar o financiamento da “Contrapartida Nacional de Investimentos Financiados pela Norte 2020 e POSEUR” e respetiva contratação, nas condições constantes da informação protagonizada pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira, de 11 de fevereiro de 2020 e do Mapa Demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município, em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro”

*Foi aprovada por unanimidade de 33 (trinta e três) votos.*-----

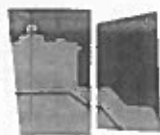
## PROPOSTA N.º 3

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém, no valor de 4.421,85€ (quatro mil e quatrocentos vinte e um euros e oitenta e cinco centimos), destinado à “Substituição da Cobertura da Casa Mortuária de S. Mamede”, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”

*Foi aprovada por unanimidade de 33 (trinta e três) votos.*-----

## PROPOSTA N.º 4

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), destinado à “Aquisição de um



Terreno em S. Mamede”, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

*Foi aprovada por unanimidade de 32 (trinta e dois) votos*

#### **PROPOSTA N.º 5**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém, no valor de 17.603,42€ (dezassete mil, seiscentos e três euros e quarenta e dois centimos), destinado à “Criação do Espaço do Movimento Sénior”, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

*Foi aprovada por unanimidade de 32 (trinta e dois) votos*

#### **PROPOSTA N.º 6**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Lodares, no valor de 27.644,19 € (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e dezanove centimos), destinado à “Construção de Auditório na Escola Antiga”, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

*Foi aprovada por unanimidade de 32 (trinta e dois) votos*

#### **PROPOSTA N.º 7**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Nespereira e Casais, no valor de 7.964,25 € (sete mil novecentos e sessenta e quatro euros e vinte e cinco centimos), destinado à “Intervenção nas Árvores do Parque de Lazer de Casais”, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

*Foi aprovada por unanimidade de 33 (trinta e três) votos*

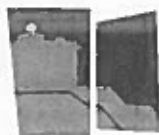
#### **PROPOSTA N.º 8**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o Reconhecimento de Interesse Público Municipal (relativa à viabilidade de implantação de um empreendimento de turismo no espaço rural, complementar à atividade agrícola nos edifícios existentes e a reabilitar e onde seja referida como uma intervenção de interesse para a freguesia de Cernadelo, atual União das freguesias de Cernadelo (Lousada (São Miguel) e Lousada (Santa Margarida) e para o Município) e que a pretensão se destina a apresentar na Entidade Regional Norte da Reserva Agrícola Nacional, por se tratar de edifícios localizados na RAN, segundo a carta de condicionantes, nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro”

*Foi aprovada por unanimidade de 33 (trinta e três) votos*

#### **MOÇÃO A - Grupo Municipal do PS Lousada**

“Por uma Discriminação Positiva e Redução de portagens nas Autoestradas A41 e A42 - O Partido Socialista de Lousada tem vindo a mostrar-se preocupado, atento e reivindicativo perante a necessidade da região do Tâmega e Sousa e do concelho de Lousada sofrer uma discriminação positiva no que concerne à redução do preço das portagens na A41/A42 ou até mesmo à sua inexistência.



Foi assim em 2010 aquando a entrada em vigor desta cobrança num trajeto sem alternativas viáveis no nosso concelho, onde o Presidente de Câmara Jorge Magalhães, em declarações ao Jornal de Notícias afirmou-se contrário ao Governo Socialista de então, uma vez que existia “uma dupla discriminação para com a nossa região” sendo que “mais uma vez o Governo demonstrou ter uma atitude negativa. Além da circunstância de portajar esta autoestrada, decidiu fazê-lo agora com estes valores elevados”. -----

Também o Grupo Municipal do PS apresentou várias moções acerca deste tema, quer na Assembleia Municipal, mas também na Assembleia Intermunicipal, com vista à redução do preço das portagens num trajeto fundamental para o nosso concelho e região, para o tecido empresarial local que apresenta um elevado dinamismo económico mas muito dependente das vias rodoviárias existentes, aliado ao facto da região ter um índice de poder de compra inferior à média nacional mas contribuir decisivamente para o saldo positivo da balança comercial e, por último, para a mobilidade dos nossos cidadãos. -----

Em 2016, o atual presidente da CM Lousada, Pedro Machado, a propósito de uma “eventual redução das portagens nas ex-Scut, anunciada pelo primeiro-ministro” afirmou ao Porto Canal que “a existir esta redução, fazia sentido que se verificasse também com a A42”. -----

Perante estas tomadas de posição e muitas outras que assumimos em defesa do superior interesse dos Lousadenses, o grupo municipal do PS declara o seu apoio ao recente anúncio para a redução de portagens anunciadas ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, contudo e como o documento ainda não foi discutido ou apresentado formalmente, propomos: -----

1. Que esta medida seja alargada à A41/A42 e aos concelhos que abrangem a área territorial do Tâmega e Sousa; -----
2. Que a A4, autoestrada abrangida em parte da sua extensão por esta medida, possa ser incluída na totalidade do seu trajeto; -----
3. Que todos os grupos municipais da Assembleia Municipal de Lousada votem favoravelmente esta proposta e que a mesma seja enviada para os Gabinetes do Primeiro Ministro – António Costa, da Ministra da Coesão Territorial – Ana Abrunhosa, dos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.”

**Foi aprovada por unanimidade de 33 (trinta e três) votos)**

### **MOÇÃO B - Grupo Municipal do PSD Lousada**

“ Os Municípios do Vale do Sousa, e em particular o Município de Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira, com um tecido empresarial que muito contribui para o crescimento do PIB e o desenvolvimento económico do país sentem-se desfraldados com a recente decisão discriminatória do Governo, ao não considerar a autoestrada A41 e A42 no conjunto de vias que serão objeto de desconto nas portagens.-----

Desde a primeira hora, o PSD de Lousada aqui manifestou o desagrado com a aplicação de portagens nestas duas autoestradas, pela importância que esta ligação tem na ajuda ao desenvolvimento desta região que apesar de todos os esforços do mundo empresarial e dos seus habitantes teima em não descolar e almejar atingir um nível de riqueza e desenvolvimento equiparável a outras regiões. -----

Infelizmente, os governos teimam em esquecer esta região e desconsiderar os seus habitantes, pelo que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta aqui, mais uma vez uma moção que pretende reforçar a defesa de Lousada e desta Região do Vale do Sousa, mais uma vez esquecida por este Governo, exigindo ao Governo a inclusão da A42 e da A41 no mapa das autoestradas onde deverão ser aplicados o mesmo tipo de descontos. -----

Essa medida será da maior justiça, tendo em conta não só os argumentos atrás apresentados, mas também, porque infelizmente esta região é uma das mais pobres do país, independentemente da sua maior ou menor interioridade. Pelo que, propomos



também que o mais breve possível estas duas venham a ser isentadas de portagens, como forma de promoção de um maior desenvolvimento desta região. -----

Ao Executivo Municipal apelamos a que tome as medidas necessárias e use os canais próprios e a pressão indispensável à aplicação imediata dos mesmos descontos as estas vias.”

***Foi aprovada por unanimidade de 33 (trinta e três) votos***

-----

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 02 de março de 2020

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA,**

*Maria de Lurdes Oliveira e Castro*

**(Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Dr.)**